

nistrativo/Pedagógico do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2023, e CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2023, a fim de desempenharem as funções respectivas, consoante as atribuições contidas nos Projetos Pedagógicos dos mencionados Cursos.

a) Coordenação Geral dos Cursos:

- DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR – DPP/ACADEPOL

b) Supervisores de Turmas:

TURMA	QUANT/ALUNO	SUPERVISOR
DPC 01	36	ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA
DPC 02	37	ADM ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO
TOTAL	73	-

TURMA	QUANT/ALUNO	SUPERVISOR
MISTA 01	30	ADM ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA
MISTA 02	30	EPC EDWARD SALVADOR PASTANA
MISTA 03	30	ADM VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA
PPC 01	37	ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA
TOTAL	127	-

b.1) Apoio Operacional:

Nº	SERVIDOR
	JOSÉ MARIA DE SOUZA LOUREIRO
	ONILEC DE JESUS RODRIGUES FERREIRA

II. ESTABELECEM que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2023.

III. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 03/2023-ACADEPOL

Marituba-PA, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL; CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.12.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.12.2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 62/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, iniciado em 05.01.2023;

CONSIDERANDO que o aluno/candidato, abaixo nominado, solicitou desistência do Curso de Formação, por motivos descritos no quadro abaixo, protocolado à Direção da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL; CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente na eliminação do certame; CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso de Formação de Policial Civil, requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado, mediante portaria desta ACADEPOL.

RESOLVE:

I – DESLIGAR E ELIMINAR o aluno/candidato, abaixo, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, bem como, no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
	ALBINO ROMERO JUNIOR	DPC 01	E-mail Motivos pessoais	05.01.2023

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 04/2023-ACADEPOL

Marituba-PA, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior das carreiras policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, de Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL; CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 441/2022, de 18.12.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.12.2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 63/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, iniciado em 05.01.2023;

CONSIDERANDO que os alunos/candidatos, abaixo nominados, solicitaram desistência do Curso de Formação, por motivos descritos no quadro abaixo, protocolado à Direção da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL; CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente na eliminação do certame; CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso de Formação de Policial Civil, requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado, mediante portaria desta ACADEPOL.

RESOLVE:

I – DESLIGAR E ELIMINAR os alunos, abaixo discriminados abaixo por categoria, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, bem como, no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.

a. CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
1	LUCAS LEAL DE SOUSA	MISTA 02	E-mail Não apresentou	02.01.2023
2	THAYNAN SILVA DE MELO	MISTA 03	E-mail Não apresentou	03.01.2023
3	ERIK CLOVIS TEIXEIRA (Sub JUDGE)	MISTA 01	mail Não apresentou	05.01.2023

B. CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
1	JORGE CARDOSO DE SÁ RIBEIRO	MISTA 03	E-mail Não apresentou	29.12.2022

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 894444

PORTARIA N.º 164/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 213/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 26/08/2019 que designou a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5947154, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 118/2018, firmado com a Empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA, e no seu impedimento a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, matrícula nº 5433576-1. II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5946811 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 118/2018, firmado com a Empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA, CNPJ Nº 00.991.744/0001-15 cujo objeto é a contratação, pelo menor preço por lote, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Póstumos, a fim de atender às necessidades da Polícia Civil, sob demanda, de urnas mortuárias, preparação e traslado de corpo, serviços de despacho, taxas, cortejos, ornamentação e velório e no seu impedimento a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, matrícula nº 5433576-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual. A contar de 01 de Dezembro de 2022.